

Ofício 154/2025

Álvares Machado, 09 de Abril de 2025

Assunto: Resposta a Câmara Municipal

Cumprimentando-o cordialmente os nobres desta casa legislativa e em atenção ao requerimento nº 048/2025 de autoria do vereador João da Farmácia, temos que informar que temos o Prontuário Eletrônico-PEC ; que é uma ferramenta do ministério da saúde que é fornecido gratuitamente aos municípios e ele integra com outros Sistemas do SUS ; este prontuário é somente para rede publica básica , não registrando e nem o sistema aceita o Hospitalar

Vem ocorrendo varias discussões sobre a interligação do PEC com outros Sistemas inclusive o Hospitalar, sabemos que se fosse interligada teria economia de custo, visualização pelos médicos dos atendimentos anteriores e ate o não aceite da unidade em atender com consultas repetidas . Tentamos anteriormente ver sistemas , mas como não consegue toda integração de dados no SUS , dificulta o próprio tribunal de contas fiscaliza se esta pagando , se tem ofertado gratuitamente, em cada versão vem alterações , inclusive a telemedicina que será implantado no PEC

Atenciosamente.

Francisco Celio De Mello
Supervisor Municipal de Saúde

A Excelentíssimo Senhor
JOEL NUNES DE ALMEIDA
MD. Presidente Câmara Municipal
Álvares Machado